

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 517/1991

Ementa

REVOGA A PORTARIA N° 503/91, QUE NOMEOU O SR. EDILSON JOSÉ GRACIOLLI PARA O CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO B, NÍVEL IV, DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

26/04/1991 30/04/1991 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**

Câmara Municipal de Jundial São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 517, DE 26 DE ABRIL DE 1991

Revoga a Portaria 503/91, que nomeou o Sr. EDILSON JOSÉ GRACIOLLI para o cargo de Oficial Legislativo B, Nível IV, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria 503, de 21 de março de 1991, que nomeou o Sr. EDILSON JOSÉ CRACIOLLI para o cargo de Oficial Legislativo B, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, nos termos do art. 23 da Lei 3.087, de 4 de agosto de 1987, em razão de o mesmo não ter tomado posse no prazo estipulado e nem requerido sua prorrogação, tudo em conformidade com o art. 22, "caput", e seu § 29 da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO ALVES

Presidente

77

BENEDETO CARDOSO DE LIMA,

2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e um (26-4-1991).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,

Diretora Administrativa.

OGADI: "

OGADO

POR SERRE

*

- the second of the second of

The state of the s

19 Secretario.